PROCESSO N° : 2016/37000/000021
UNIDADE GESTORA : 690100 - Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 069/2016

SGD Nº 2016/09049/000912

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro** a **31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 217 e 218**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **72,60%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de **19,67%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	2.000.000,00	402.563,52	20,13
Receita de Capital	62.582.525,00	12.298.941,51	19,65
Deduções da Receita	0,00	-201,20	-
TOTAL	**64.582.525,00**	**12.701.303,83**	**19,67**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	21.457,18	-
0225	8.000.000,00	693.282,62	8,67
0226	3.500.000,00	0,00	0,00
0226	0,00	-201,20	-
4219	53.082.525,00	11.986.564,03	22,58
TOTAL	**64.582.525,00**	**12.701.303,83**	**19,67**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **59,80%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	8.243.853,00	6.963.694,85	84,47
Despesa de Capital	69.267.137,00	39.390.390,26	56,87
TOTAL	**77.510.990,00**	**46.354.085,11**	**59,80**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	8.443.465,00	7.571.306,00	89,67
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	4.485.000,00	4.095.085,66	91,31
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	8.000.000,00	92.461,31	1,16
226 - Alienação de Bens	3.500.000,00	2.247.336,19	64,21
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	53.082.525,00	32.347.895,95	60,94
TOTAL	**77.510.990,00**	**46.354.085,11**	**59,80**

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem **uma redução** de **43,21%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias, porém, não há justificativa com exposição dos motivos.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 12.701.303,83**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 10.179.046,79**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 25.029.686,58** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 7.160.215,25**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 46.354.085,11**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R$ 34.380,15**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 4.093.981,28**, restando saldo de **R$ 4.587.805,91** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 221 e 222**.

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 227**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **26,81%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R$ 39.422.058,52**, composto pelos Investimentos e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R$ 22.876.219,44**, deste montante, **R$ 57.713,43** refere-se a restos a pagar processados e **R$ 22.818.506,01** restos a pagar não processados.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R$ 117.064,36**, pago **R$ 117.064,36** e cancelado **R$ 0,06**, não restando saldo, justificado à **fl. 258**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R$ 1.737.316,42** e cancelado **R$ 601,43**, restando um saldo de **R$ 1.988.661,75**, justificado às **fls. 257 e 258**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R$ 20.109.197,88,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 4.766.728,26**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 24.875.926,14**, conforme **fl. 228.**

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R$ 12.389.967,35**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.7.1 A Nota Explicativa à fl. 261, informa a existência de saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de **R$ 198.562,17**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, no entanto, relata que estão sendo adaptadas as providências de baixa.

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R$ 41.964,10,** que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 297** a **300**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R$ 4.587.805,91,** que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R$ 1.369.838,68:**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

1 - **R$ 9.620,02** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 1.360.218,66** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R$ 3.217.967,23.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R$ 7.350.104,12**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 22.246.357,72** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 10.450.563,87,** demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R$ 11.795.793,85**, conforme demonstrado às **fls. 224** e **225.**

3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido negativo no valor de **R$ 2.572.409,34,** conforme **fl. 232.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação de **1** (um) processo de transferência voluntária de recursos com o objetivo de implantação de pavimentação de vias urbanas em bloquetes, no período de novembro de 2015 a novembro de 2016, a ser pactuado entre a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação e a Prefeitura Municipal de Wanderlândia, tendo sido recomendas medidas de adequação dos autos de acordo com as normas vigentes.

4.2 Por meio da técnica de auditoria foram avaliados no período de **29/05/2015** a **29/06/2015**, processos administrativos de obras em andamento e paralisadas, visando identificar possíveis ilegalidades e/ou irregularidades na licitação e execução dos respectivos contratos, cujo resultado foi devidamente encaminhado ao egrégio Tribunal de Contas do Estado para julgamento, bem como à **Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação** para as providências necessárias cabíveis.

4.3 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **9** (nove) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, suprimento de fundos, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Secretaria de Desenvolvimento Regional Urbano e Habitação** no exercício em análise, conforme informado **fl. 376**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 49** a **182**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **órgão** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos: 1013 - **Desenvolvimento Urbano**, 1014 - **Habitação**, 1034 - **Governo e Cidadão** e com suporte nas ações do Programa 1068 - **Gestão e Manutenção** da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas **43** (quarenta e três) metas qualitativas e/ou quantitativas, sendo que apenas **7** (sete) tiveram execução e **36** (trinta e seis) não foram executadas, evidenciando um baixo grau de eficiência alcançado para as metas regionalizadas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 94** a **139.**

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **7** (sete) indicadores, dos quais **2** (dois) apresentaram um nível parcialmente satisfatório para o órgão e os outros **5** (cinco) não tenham sido apurados, conforme demonstrativos, às **fls. 84** a **93.**

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação conseguiu entregar **15** (quinze) serviços à sociedade, sendo **2** (dois) parcialmente, de um total de **23** (vinte e três), demonstrando um regular grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme exposto às **fls. 60** a **83.**

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **12** (doze) ações orçamentárias, sendo **10** (dez) de natureza atividade e **2** (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um regular grau de eficiência, apesar da não realização física

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

de **6** (seis) e financeira de **5** (cinco) delas, respectivamente, conforme exposto às **fls. 140** a **169.**

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **4** (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados**, 88,65%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme exposto às **fls. 170** a **177.**

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 370 a 375**, um quantitativo de **123** servidores ativos, sendo que **05** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **02** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Aleandro Lacerda Gonçalves, Fábio Frantz Borges** e outros relacionados neste processo às **fls. 05** a **11**.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 23 dias do mês de março de 2016.

José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da Gestão Governamental

Wellingthon Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 23/03/2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br